



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº: 85 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araçuaí – MG **ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal 351/2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistencia Social - CMAS, a partir do dia 07/08/2019 a 06/08/2021 para o bienio 2019/2021.

Art. 2.º - O conselho será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes representando os seguintes órgãos governamentais e não governamentais

:

GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Magna Laure Sander

Suplente: Iane Borges Meira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular : Maristane de Carvalho Pereira

Suplente: Laiza Pinheiro da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sanya Otoni Resende

Suplente: Deise Lima Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Rafael Ferreira de Souza

Suplente: Andréia Ferreira de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL

Armando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Titular: Igor Vinicius Matos Campos

Suplente: Marcos Antônio Souza Otoni

Secretaria Executiva do CMAS – Maria Salete Alves Santos

NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Titular: Luciléa Vieira

Suplente: Mirilane de Araújo Santana

Titular: Maria Emilia Alves de Matos

Suplente: Antônio Isnaldo Batista Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Titular: Guilherme Chaves Andrade

Suplente: Djanine Lemes Silva

Titular: Luane Stefane Miranda Santos

Suplente: Edilucia Borges Luiz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Flávia Ferreira Luiz

Suplente: Meide A. M. Cardoso

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí – MG, 07 de agosto de 2019.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal